

Ata da reunião de seriação das candidaturas ao Curso de Mestrado em Fiscalidade para o ano letivo 2024-2025 – Internacional Student - Fase Única

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu, no ISCAL, o Júri para a seriação das candidaturas ao Curso de Mestrado em Fiscalidade - Internacional Student (Fase única) - para o ano letivo 2026-2027, estando presentes os senhores professores Clotilde Celorico Palma (Presidente), Francisco Nicolau Domingos e Jesuíno Alcântara Martins.

O Júri iniciou os trabalhos pela definição dos critérios de seleção, atendendo ao Regulamento do Mestrado.

Neste âmbito aprovou os seguintes itens de classificação e respetivas ponderações:

- Tipo de licenciatura – Ponderação de 30%.
- Classificação de licenciatura – Ponderação de 50%.
- Experiência profissional – Ponderação de 20%.

Foram também aprovadas as seguintes classificações para cada um daqueles itens:

- Tipo de licenciatura

Fiscalidade – 20 pontos

Auditoria – 18 pontos

Contabilidade – 18 pontos

Finanças Empresariais – 18 pontos

Contabilidade e outros conteúdos – 16 pontos

Direito – 16 pontos

Gestão e Administração Pública – 14 pontos

Solicitadoria – 14 pontos

Economia – 14 pontos

Gestão – 14 pontos

Outros – Entre 12 e 10 pontos

- Classificação de licenciatura

- Equivalente à respetiva média final.

- Experiência profissional

- Na área da fiscalidade: mais de 5 anos – 20 pontos

- Na área da fiscalidade: de 3 a 5 anos – 18 pontos

- Na área da fiscalidade: menos de 3 anos – 16 pontos

- Em áreas afins: mais de 5 anos – 14 pontos

- Em áreas afins: de 3 a 5 anos – 12 pontos

- Em áreas afins: menos de 3 anos – 10 pontos

- Sem experiência relevante na área da fiscalidade ou em área afim – 0 pontos

Aprovados os critérios, o Júri aplicou as regras aos candidatos tendo procedido à sua seriação, e desta ficaram aprovados os candidatos seguintes:

NOME	Avaliação
Atabu Camara	14,30 valores
Luís José Melo Andrade Alves	14,20 valores
Michelle Rodrigues de Oliveira	15,10 valores

Foram, conseqüentemente, admitidas as três candidatas acima indicadas.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos.



Clotilde Celorico Palma



Francisco Nicolau Domingos



Jesuíno Alcântara Martins